

B, Pág. 1. Onde se lê: "Conveniente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN, CNPJ/MF sob o nº 04.792.170/0001-07", leia-se: "Conveniente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN, CNPJ/MF sob o nº 04.792.170/0001-07. Interviente: Estado de Rio Grande do Norte - RN, CNPJ nº 08.241.739/0001-05". Onde se lê: "ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA - Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN", leia-se: "ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA - Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF/RN e a MARIA DE FÁTIMA BEZERRA - Governadora do Estado".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901377/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901377/2020, Processo nº 21000.027959/2020-14, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE CARLOS GOMES - RS, CNPJ/MF nº 93.539.187/0001-87. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "LUIZ ZELINSKI", leia-se: "EGIDIO MORETO".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901378/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901378/2020, Processo nº 21000.030543/2020-83, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE MARILUZ - PR, CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES", leia-se: "NILSON CARDOSO DE SOUZA".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901381/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901381/2020, Processo nº 21000.026957/2020-16, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAGUACU - ES, CNPJ/MF nº 27.167.451/0001-74. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "UESLEY ROQUE CORTELETTI THON", leia-se: "DARLY DETTMANN".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901382/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901382/2020, Processo nº 21000.027655/2020-57, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC, CNPJ/MF nº 83.102.756/0001-79. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "CAIO CESAR TREML", leia-se: "JULIO CESAR RONCONI".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901384/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901384/2020, Processo nº 21000.028141/2020-19, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT, CNPJ/MF nº 37.465.143/0001-89. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "JOSE PEREIRA MARANHÃO", leia-se: "VALTUIR CANDIDO DA SILVA".

RETIFICAÇÃO

DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 901385/2020
Espécie: No CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 901385/2020, Processo nº 21000.030280/2020-11, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: MUNICIPIO DE PINHAL DO SAO BENTO - PR, CNPJ/MF nº 95.590.832/0001-11. Publicado no D.O.U. de 18/01/2021, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: "PAULO FALCADE DE OLIVEIRA", leia-se: "JAIME ERNESTO CARNIEL".

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 21000.032191/2019-67.
Pregão. Nº 20/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula oitava (modelo de execução dos serviços e fiscalização) do contrato originário, com fulcro no inciso i, alínea "a" e inciso ii, alínea "b" do art. 65, da lei nº 8.666/1993, e conforme previsto na cláusula décima terceira (alterações) do referido contrato.. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.424.565,84. Data de Assinatura: 22/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 21000.003660/2017-79.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 03.339.370/0001-46 - INTERACT SOLUTIONS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetos a prorrogação da vigência dos itens 2, 3 e 4 do contrato nº 16/2019, celebrado em 27/06/2019, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei n 8.666/1993 e dispositivos legais, bem como retificar o preâmbulo do contrato original, no que toca à correta razão social da empresa.. Vigência: 27/06/2021 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.542,90. Data de Assinatura: 20/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2021

Pelo presente edital fica notificado o estabelecimento MURICI INDÚSTRIA E ENVASE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 22.203.195/0001-00, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2234, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Alagoas, localizada a Av. Fernandes Lima, 72, Bairro Farol, CEP: 57050-900, Maceió - AL, a fim de tomar ciência do

julgamento em 1º instância presente no processo nº 21006.001568/2019-86, referente ao Auto de Infração nº 012/1706/2019.

Fica o infrator cientificado que de acordo com o Artigo 529 do Decreto 9.013/17, o não recolhimento do valor da multa, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. 525 do Decreto nº 9.013/2017 e o Art. 44 da Lei nº 9.784/99, com apresentação do Recurso Administrativo seguido do Contrato Social ou Procuração comprovando a legitimidade do assinante, com base no Art. 9º da Lei nº 9.784/99.

JADER OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO Nº 21010.001521/2020-97

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de interessado indeterminado, desconhecido, ou com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a certificação oficial, pessoalmente ou através dos correios, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA a pessoa física ou jurídica, abaixo identificada, a COMPARECER pessoalmente ou através do seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas, em Manaus, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 07/1948/AM/2021, datado de 16/03/2021, referente ao Processo nº 21010.001521/2020-97 que trata do cumprimento às exigências contidas no Decreto nº6.871, de 04 de junho de 2009.

Após o prazo de 10 (DEZ) dias contados da data de publicação neste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas. Rua Maceió, 460. Adrianópolis. CEP 69.057-010. Manaus/AM. Serviço de Inspeção, Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal - SIFISV/DDA/SFA-AM.

Telefone: (092) 3133-0075

Horário: Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

INTIMADO: EDUARDO LINS MONTE-ME

CNPJ: 22.075.374/0001-09

MARK ELBER SALES DANTAS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, no uso da competência deferida pela Portaria 3.121, de 23.09.2019, publicada no DOU do dia subsequente, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento INTERFRIOS - INTERCÂMBIOS DE FRIOS S/A., CNPJ/CPF nº 07.282.742/0001-04, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2377, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará, localizada a Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica, CEP: 60.411-136, Fortaleza/CE, a fim de tomar ciência do Julgamento em 2º Instância presente no processo nº 21014.002432/2017-22, referente ao Auto de Infração nº 004/CIF2676/SIF2370/2017.

Fica o infrator cientificado que de acordo com o Artigo 529 do Decreto 9.013/17, o não recolhimento do valor da multa, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme previsto no Art. 529 do RIISPOA.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, no uso da competência deferida pela Portaria 3.121, de 23.09.2019, publicada no DOU do dia subsequente, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento INTERFRIOS - INTERCÂMBIOS DE FRIOS S/A., CNPJ/CPF nº 07.282.742/0001-04, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SIF 2377, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará, localizada a Avenida dos Expedicionários, 3442, Benfica, CEP: 60.411-136, Fortaleza/CE, a fim de tomar ciência do Ofício 240 presente no processo nº 21014.000432/2018-79, referente ao Auto de Infração nº 001/CIF2676/SIF2370/2018.

Fica o infrator cientificado que em caso de discordância, recorrer no prazo de 10 dias, com apresentação das alegações julgadas necessárias, seguido do Contrato Social ou Procuração comprovando a legitimidade do assinante, com base no Art. 9º da Lei nº 9.784/99.

FRANCISCO MILTON HOLANDA NETO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica SFA/DF e PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS-GO nº 003/2021, publicado neste Diário Oficial da União de 22 de

abril de 2021 Edição 74, Seção 3, pág. 2:

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021,

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2021,

